



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CÂMARA DE GRADUAÇÃO
ATA DE REUNIÃO

ATA DA 232ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA DE GRADUAÇÃO (CGR) DO CONSELHO SUPERIOR ACADÊMICO (CONSEA) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)

Aos 15 dias do mês de dezembro do ano de 2023, às 9h07, via *Google Meet*, realizou-se a ducentésima trigésima segunda sessão extraordinária da Câmara de Graduação, sob Presidência do Conselheiro Elder Gomes Ramos. **Compareceram os conselheiros:** Márcia Angela Patricia, Cleberon Eller Loose, Gabriel Cestari Vilardi, Clodoaldo de Oliveira Freitas, Rômulo Giácome de Oliveira Fernandes e Uíliam Barros de Andrade. **1. Informes:** não houve. **2. Processo:** 23118.006754/2023-56; **Assunto:** Suspensão de ingresso de discentes no curso de Enfermagem 2024; **Parecer:** 113/2023/CAMGR/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, do relator Gabriel Cestari Vilardi; **Discussão:** foi autorizada a manifestação da Jackeline Félix de Souza, Vice-Chefe do Departamento Acadêmico de Enfermagem; **Decisão:** Por unanimidade de votos favoráveis, a câmara aprovou o parecer em tela. **3. Processo:** 23118.001723/2023-17; **Assunto:** Acordo Bilateral de Cooperação institucional entre a UNIR e a Universidade do Porto (U. PORTO) Portugal — cooperação acadêmica na área de Educação Física; **Parecer:** 112/2023/CAMGR/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, do relator Adilson Siqueira de Andrade; **Decisão:** Por unanimidade de votos favoráveis, a câmara aprovou o parecer em tela. Nada mais havendo a tratar, a Presidência encerrou a sessão às 9h30. Ato contínuo, a SECONS apresentou e fez a leitura desta ata, a qual, lida e aprovada nesta sessão, segue assinada eletronicamente por mim, Maira Miranda Ciorlin, Secretária dos Conselhos Superiores, e pelo Presidente.



Documento assinado eletronicamente por **MAIRA MIRANDA CIORLIN, Secretário(a)**, em 15/12/2023, às 10:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ELDER GOMES RAMOS, Presidente**, em 15/12/2023, às 10:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1592498** e o código CRC **3ECB22DE**.